

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

ANO: 2024

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A

Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	2
1 - Perímetro de consolidação.....	4
2 – Método de consolidação	4
3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação.....	5
4 - Evolução da Gestão do Conjunto das entidades compreendidas na Consolidação.....	6
5 – Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica.....	9
6 - Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação	9
7 - Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício.....	10
8 - Disposição Final	10
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	11
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDAD DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	12
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDAD DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	15
DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	17
BALANÇO CONSOLIDADO	18
DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA	20
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	21
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA	23
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	25
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	39

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

O presente relatório dá cumprimento ao disposto no artigo 75º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o qual determina que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Mais se determina no RFALEI, que as entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal, pelo que o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Nos termos deste regime os documentos de Prestação de Contas Consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações:

- a) Balanço Consolidado,
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Mapas dos Fluxos de Caixa consolidados de operações orçamentais;
- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

Neste âmbito importa esclarecer que em matéria de consolidação de contas o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, pelo que na vigência do SNC-AP, a apresentação e preparação das demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades segue o prescrito na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Salienta-se que a NCP 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, no seu parágrafo 14, caracteriza que um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais ou consolidadas compreende:

- a) Um balanço;

- b) Uma demonstração dos resultados por natureza;
- c) Uma demonstração das alterações no património líquido;
- d) Uma demonstração de fluxos de caixa; e
- e) Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

Ainda no âmbito da consolidação a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, determina que o objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades. Os mapas da consolidação orçamental são:

- a) Demonstração consolidada de desempenho orçamental, e
- b) Demonstração consolidada de direitos e obrigações.

Chegados aqui podemos, conforme a natureza das entidades, ter dois perímetros de consolidação, o perímetro de consolidação orçamental e o perímetro de consolidação financeiro, conforme resposta esclarecido pela Comissão de Normalização Contabilística que pode ser consultada em http://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html e que abaixo se transcreve:

» Pergunta 18: Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26) e de natureza financeira (NCP22)

As entidades incluídas no perímetro de consolidação orçamental podem ser diferentes das que constam do perímetro de consolidação financeira, dado que o perímetro de consolidação da NCP26 – Contabilidade e Relato Orçamental é mais restrito do que o da NCP22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas pois está limitado às entidades reclassificadas pelo INE? São neste caso apresentadas duas prestações de contas consolidadas diferentes?

Resposta:

“As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras terão de facto perímetros diferentes. Não obstante não se tratará de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada. Assim sendo, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas os Municípios, por exemplo, apresentarão os mapas orçamentais com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo. (Aprovada pelo CNCP em 07 de novembro de 2017).”

Com a consolidação de contas pretende-se conhecer a sua verdadeira situação económico-financeira e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas pelo grupo autárquico.

1 - Perímetro de consolidação.

Nos termos do n.º 6 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, “Devem ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, integrem o sector empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do Município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.”

Considerando que a Resíduos do Nordeste, EIM, SA, nos termos do artigo 7º e 19º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, é uma empresa que pertence ao setor local, o Município de Miranda do Douro, deve então proceder à consolidação de contas, em obediência à NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A participação no capital da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, reporta-se ao ano de 2019, sendo o capital da empresa representado por 50.000 ações, cujo valor nominal de cada ação é de 1 euro. O Município detém 2447 ações, representado 4,89% do capital social, correspondendo a 2.447,00 €.

Assim, o grupo público é composto pelo Município de Miranda do Douro – entidade consolidante/entidade-mãe – e pela empresa Resíduos do Nordeste, EIM, SA, entidade consolidada.

Considerando ainda que a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., não é uma entidade reclassificada pelo INE, não sendo neste caso aplicável o perímetro de consolidação orçamental, pelo que os mapas da consolidação orçamental dizem apenas respeito às contas individuais do Município de Miranda do Douro.

2 – Método de consolidação

Segundo o parágrafo 7 da NCP 23- Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, considera-se associada, logo sendo aplicável na consolidação o Método da Equivalência Patrimonial (MEP), uma entidade sobre a qual a investidora exerce influência significativa.

Ainda, nos termos do parágrafo 7 da NCP-23, A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das formas, destacando-se, (a) - Representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada; (b) Participação em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições similares.

Ou seja, a participação do município de Miranda do Douro, pese embora abaixo dos 20%, consubstancia-se na evidência de uma influência significativa, pois o município, pode

participar em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições similares. Acresce que a própria natureza da Resíduos do Nordeste ser uma empresa do local, cada um dos municípios/associações de municípios que a integram, exercem uma influência significativa sobre a sua a gestão operacional e financeira, sem exercer o controlo sobre essas políticas.

Assim, na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foi utilizado o MEP – Método de Equivalência Patrimonial à participação detida na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A, em obediência à NCP-22 e NCP-23.

Em suma, o Método de Equivalência Patrimonial (também designado como método simplificado de consolidação) nos termos do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações nos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Relativamente ao Balanço do Município, o balanço consolidado apresenta os seguintes ajustamentos:

- a) A participação inicial na Resíduos do Nordeste, EIM, Lda, encontra-se registada ao seu valor nominal, 2.447,00 €, a que corresponde a uma participação de 4,89% no seu capital social, 50.000,00 €.
- b) Em 2019, o primeiro ano de consolidação, utilizando-se para efeitos de consolidação o Método de Equivalência Patrimonial (MEP), foi necessário proceder-se aos ajustamentos, em face ao valor dos capitais próprios da RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A. e ao R. Líquido de 2019, totalizando os seguintes ajustamentos no valor da participação financeira:

Capital Social Resíduos Nordeste	% Participação	Valor Participação	Ajustamento	Conta Débito	Conta Crédito
50 000,00 €	4,89	2 447,00 €	699 917,14 €	41	57/78

- c) Nos anos de 2020 a 2023, procedeu-se aos ajustamentos em face às variações nos capitais próprios ocorridos nos anos de 2019 a 2022, aos lucros de 2020 a 2022 não atribuídos e à quota-parte dos resultados líquidos de 2023, resultando num ajustamento positivo na participada social de 10.125,85 €.

- d) No ano de 2024, procedeu-se aos ajustamentos em face às variações nos capitais próprios relativamente a 2023, aos lucros de 2023 não atribuídos e à quota-parte dos resultados líquidos de 2024, conforme quadro infra:

Variações nos capitais próprios:

Outras variações Cap. Próprios - Ano 2023-2024	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
- 1 142 000,74 €	4,89	- 55 843,84 €	41	57.1.3

Lucros não atribuídos:

Lucros de 2023 não atribuídos	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
362 387,87 €	4,89	17 720,77 €	56.1	57.1.2

Resultado líquido de 2024:

Resultado Líquido - Ano 2024	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
188 823,23 €	4,89	9 233,46 €	41	78

Os movimentos originaram um ajustamento no valor da participial social de (38.123,07 €).

No que diz respeito à Demonstração de resultados do Município para a Demonstração de Resultados consolidada, ocorreu uma variação positiva de 9.233,46 €, influenciada pela variação de igual valor nos outros rendimentos.

Relativamente aos mapas de fluxos de Caixa consolidados, endividamento de médio e longo prazos consolidado, os mesmos não sofreram alterações em relação aos mesmos mapas do município, atendendo que utilizamos o método de equivalência patrimonial na Consolidação de Contas.

4 - Evolução da Gestão do Conjunto das entidades compreendidas na Consolidação.

Os rendimentos, gastos e resultados líquidos, das entidades incluídas no perímetro de consolidação apresentam a seguinte evolução conforme Demonstração Consolidada de Resultados por natureza.

Os resultados líquidos apresentaram uma melhoria relativamente a 2023 de 1.101.311,59 €, o que muito contribuiu o aumento das transferências e subsídios concedidos.

Demonstração consolidada de resultados por natureza:

Rubricas	Exercícios		Variação (2024-2023)
	2024	2023	
Impostos, contribuições e taxas	1 401 956,69 €	1 067 889,86 €	334 066,83 €
Vendas	357 350,91 €	396 529,58 €	-39 178,67 €
Prestações de serviços e concessões	905 940,05 €	850 901,75 €	55 038,30 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 713 782,47 €	8 496 203,82 €	1 217 578,65 €
Custo das mercadorias vendidas e das mat. Cons.	-588 632,39 €	-626 499,77 €	37 867,38 €
Fornecimentos e serviços externos	-4 458 347,39 €	-4 505 535,06 €	47 187,67 €
Gastos com pessoal	-5 854 056,51 €	-5 243 254,55 €	-610 801,96 €
Transferências e subsídios concedidos	-2 418 695,41 €	-2 657 648,20 €	238 952,79 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)	-445,41 €	-1 404,02 €	958,61 €
Outros rendimentos	1 701 518,16 €	1 778 389,75 €	-76 871,59 €
Outros gastos	-136 632,33 €	-124 203,60 €	-12 428,73 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	623 738,84 €	-568 630,44 €	1 192 369,28 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 859 591,75 €	-2 749 091,84 €	-110 499,91 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-2 235 852,91 €	-3 317 722,28 €	1 081 869,37 €
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €	4 247,38 €	-4 247,38 €
Juros e gastos similares suportados	-56 693,15 €	-80 382,75 €	23 689,60 €
Resultado antes de impostos	-2 292 546,06 €	-3 393 857,65 €	1 101 311,59 €
Resultado líquido do período	-2 292 546,06 €	-3 393 857,65 €	1 101 311,59 €

Em relação ao Balanço Consolidado, constata-se que em relação a 2023, o património líquido apresenta uma diminuição de 1.741.885,08 €.

Balanço Consolidado:

Rubricas	Datas		Variação
	2024	2023	(2024-2023)
ATIVO			
Ativo não corrente	42 714 451,16 €	43 570 725,79 €	-856 274,63 €
Ativos fixos tangíveis	40 867 967,42 €	41 619 795,38 €	-751 827,96 €
Propriedades de investimento	808 284,53 €	876 723,72 €	-68 439,19 €
Ativos intangíveis	22 863,10 €	12 260,20 €	10 602,90 €
Participações financeiras	1 015 336,11 €	1 061 946,49 €	-46 610,38 €
Ativo corrente	4 456 608,94 €	5 342 219,39 €	-885 610,45 €
Inventários	149 796,11 €	151 049,66 €	-1 253,55 €
Devedores por trans. e sub. não reemb.	766 203,75 €	1 241 503,64 €	-475 299,89 €
Clientes, contribuintes e utentes	124 596,76 €	143 228,47 €	-18 631,71 €
Estado e outros entes públicos	19 238,70 €	141 999,71 €	-122 761,01 €
Outras contas a receber	761 143,43 €	749 374,01 €	11 769,42 €
Diferimentos	53 587,22 €	20 950,66 €	32 636,56 €
Caixa e depósitos	2 582 042,97 €	2 894 113,24 €	-312 070,27 €
Total Ativo	47 171 060,10 €	48 912 945,18 €	-1 741 885,08 €

Rubricas	Datas		Variação
	2024	2023	(2024-2023)
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	22 266 893,98 €	22 266 893,98 €	0,00 €
Reservas	931 882,04 €	931 882,04 €	0,00 €
Resultados transitados	3 607 286,67 €	6 873 639,96 €	-3 266 353,29 €
Ajustamentos em ativos financeiros	654 199,15 €	692 322,22 €	-38 123,07 €
Outras variações no património líquido	18 514 483,55 €	16 921 449,34 €	1 593 034,21 €
Resultado líquido do período	-2 292 546,06 €	-3 393 857,65 €	1 101 311,59 €
Total Património Líquido	43 682 199,33 €	44 292 329,89 €	-610 130,56 €
PASSIVO			
Passivo não corrente	1 518 645,56 €	2 035 419,73 €	-516 774,17 €

Provisões	187 174,50 €	187 174,50 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	753 880,93 €	1 305 242,08 €	-551 361,15 €
Outras contas a pagar	577 590,13 €	543 003,15 €	34 586,98 €
Passivo corrente	1 970 215,21 €	2 585 195,56 €	-614 980,35 €
Fornecedores	72 610,66 €	89 957,10 €	-17 346,44 €
Estado e outros entes públicos	129 360,73 €	132 624,79 €	-3 264,06 €
Fornecedores de Investimentos	0,00 €	302 872,38 €	-302 872,38 €
Outras contas a pagar	1 245 026,79 €	1 140 830,15 €	104 196,64 €
Diferimentos	523 217,03 €	918 911,14 €	-395 694,11 €
Total Passivo	3 488 860,77 €	4 620 615,29 €	-1 131 754,52 €
Total Património Líquido e Passivo	47 171 060,10 €	48 912 945,18 €	-1 741 885,08 €

5 – Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica.

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. é uma empresa encarregada dos serviços de interesse geral de gestão e tratamentos de resíduos urbanos dos municípios que integram a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, a Associação de Municípios da Terra Fria do nordeste Transmontano, e dos municípios que integram a Associação de Municípios do Douro Superior. A Resíduos exerce ainda atividades no âmbito das energias renováveis.

Resulta, que da agregação das atividades municipais, não existe uma sobreposição de atividades individuais da mesma natureza, que estejam ligadas à atividade autárquica.

6 - Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação

A evolução futura da atividade do grupo autárquico será fortemente influenciada pelo contexto macroeconómico, com destaque para de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, tem-se traduzido na escassez de alguns bens essenciais e na manutenção de taxas de inflação e de juro, em níveis superiores ao desejável. Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Município para o ano em curso.

Assim, a evolução futura da atividade do grupo autárquico será fortemente influenciada por este contexto macroeconómico, pelo que a autarquia virá a desempenhar um papel fundamental, dada a proximidade com os cidadãos, no apoio aos mais afetados, inclusivamente ao próprio tecido empresarial local.

No que respeita à Resíduos, a par da atividade que tem vindo a desenvolver, continuará a desenvolver os projetos ao nível dos novos fluxos de resíduos (Ex. recolha seletiva de óleos alimentares usados), da recolha seletiva multimaterial no nordeste transmontano (Ex. recolha seletiva porta-a-porta) e da economia circular.

Contudo, o aproveitamento dos Fundos Comunitários, permitirá a mitigação dos efeitos anteriormente descritos.

7 - Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Não ocorreram fatos relevantes após o encerramento do exercício que distorçam a imagem verdadeira e apropriada que consta nas demonstrações financeiras.

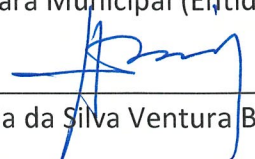
8 - Disposição Final

De acordo com o artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, venho submeter à aprovação pela Digníssima Câmara Municipal, para serem apreciados pelo Órgão Deliberativo, o Relatório de Gestão Consolidado referente ao ano de 2024, e as seguintes demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, previstas no número 6 do artigo 75º do mesmo diploma legal e nas NCP 1 e 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro:

- Balanço Consolidado,
- Demonstração consolidada de resultados por natureza,
- Demonstração consolidada das alterações no património Líquido,
- Demonstração consolidada dos fluxos de caixa,
- Anexo às demonstrações financeiras, que inclui, o mapa dos saldos e fluxos entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo,
- Demonstração consolidada de desempenho orçamental, e
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Miranda do Douro, 02 de junho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal (Entidade consolidante)


(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDAD DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Demonstração do desempenho orçamental consolidado – Período findo em 31 de dezembro de 2024

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	-3 657 300,13 €		5 786 270,98 €		765 142,39 €	2 894 113,24 €	4 628 333,57 €
RI01	Operações orçamentais [1]	-3 657 300,13 €		5 786 270,98 €			2 128 970,85 €	3 863 537,22 €
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					765 142,39 €	765 142,39 €	764 796,35 €
RA02	Receita corrente	13 491 902,54 €		107 020,34 €			13 598 922,88 €	12 144 512,29 €
R1	Receita fiscal	1 333 741,00 €					1 333 741,00 €	1 066 030,96 €
R1.1	Impostos diretos	1 333 741,00 €					1 333 741,00 €	1 066 030,96 €
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	70 160,32 €					70 160,32 €	61 791,14 €
R4	Rendimentos de propriedade	985 770,13 €					985 770,13 €	1 198 805,53 €
R5	Transferências e subsídios correntes	9 610 615,97 €		107 020,34 €			9 717 636,31 €	8 496 203,82 €
R5.1	Transferências correntes	9 610 615,97 €		107 020,34 €			9 717 636,31 €	8 496 203,82 €
R5.1.1	Administrações Públicas	9 610 615,97 €		107 020,34 €			9 717 636,31 €	8 496 203,82 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	9 427 824,18 €		107 020,34 €			9 534 844,52 €	8 242 750,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	182 791,79 €					182 791,79 €	253 453,82 €
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	1 330 648,04 €					1 330 648,04 €	1 302 117,59 €
R7	Outras receitas correntes	160 967,08 €					160 967,08 €	19 563,25 €
RA03	Receita de capital	1 844 791,64 €		694 884,60 €			2 539 676,24 €	4 855 829,14 €
R8	Venda de bens de investimento	44 376,30 €					44 376,30 €	

R9	Transferências e subsídios de capital	1 798 341,19 €		694 884,60 €		2 493 225,79 €	4 471 518,48 €
R9.1	Transferências de capital	1 798 341,19 €		694 884,60 €		2 493 225,79 €	4 471 518,48 €
R9.1.1	Administrações Públicas	1 798 341,19 €		694 884,60 €		2 493 225,79 €	4 471 518,48 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 798 341,19 €		694 884,60 €		2 493 225,79 €	4 471 518,48 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
R9.1.1.3	Segurança Social						
R9.1.1.4	Administração Regional						
R9.1.1.5	Administração Local						
R9.1.2	Exterior - U E						
R9.1.3	Outras						
R9.2	Subsídios de capital						
R10	Outras receitas de capital	2 074,15 €				2 074,15 €	384 310,66 €
RA04	Receita efetiva [2]	15 343 122,34 €		801 904,94 €		16 145 027,28 €	17 018 770,97 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	6 428,16 €				6 428,16 €	18 429,54 €
RA05	Receita não efetiva [3]						
R12	Receita com ativos financeiros						
R13	Receita com passivos financeiros						
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	11 685 822,21 €		6 588 175,92 €		18 273 998,13 €	20 882 308,19 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]				103 216,35 €	103 216,35 €	149 506,77 €
DA01	Despesa corrente	13 272 935,50 €				13 272 935,50 €	12 817 828,47 €
D1	Despesas com o pessoal	5 737 801,48 €				5 737 801,48 €	5 195 438,95 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4 574 890,75 €				4 574 890,75 €	4 083 394,69 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	95 243,05 €				95 243,05 €	65 838,41 €
D1.3	Segurança social	1 067 667,68 €				1 067 667,68 €	1 046 205,85 €
D2	Aquisição de bens e serviços	5 165 276,50 €				5 165 276,50 €	5 255 884,42 €
D3	Juros e outros encargos	50 514,17 €				50 514,17 €	61 642,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	2 223 443,56 €				2 223 443,56 €	2 184 936,36 €
D4.1	Transferências correntes	2 207 788,56 €				2 207 788,56 €	2 169 576,36 €
D4.1.1	Administrações Públicas	913 257,29 €				913 257,29 €	833 037,34 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	189 508,00 €				189 508,00 €	186 958,88 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D4.1.1.3	Segurança Social						
D4.1.1.4	Administração Regional						
D4.1.1.5	Administração Local	723 749,29 €				723 749,29 €	646 078,46 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 116 533,32 €				1 116 533,32 €	1 069 560,33 €

D4.1.3	Famílias	134 978,31 €					134 978,31 €	266 056,77 €
D4.1.4	Outras	43 019,64 €					43 019,64 €	921,92 €
D4.2	Subsídios Correntes	15 655,00 €					15 655,00 €	15 360,00 €
D5	Outras despesas correntes	95 899,79 €					95 899,79 €	119 926,74 €
DA02	Despesa de capital	2 667 007,48 €					2 667 007,48 €	5 382 251,52 €
D6	Aquisição de bens de capital	2 483 862,93 €					2 483 862,93 €	4 914 841,71 €
D7	Transferências e subsídios de capital	183 144,55 €					183 144,55 €	467 409,81 €
D7.1	Transferências de capital	183 144,55 €					183 144,55 €	467 409,81 €
D7.1.1	Administrações Públicas	141 144,55 €					141 144,55 €	253 909,81 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	141 144,55 €					141 144,55 €	253 909,81 €
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	42 000,00 €					42 000,00 €	213 500,00 €
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva [5]	15 939 942,98 €					15 939 942,98 €	18 200 079,99 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	551 361,15 €					551 361,15 €	553 257,35 €
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	551 361,15 €					551 361,15 €	553 257,35 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	16 491 304,13 €					16 491 304,13 €	18 753 337,34 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]					69 009,77 €	69 009,77 €	149 160,73 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	-4 805 481,92 €		6 588 175,92 €		799 348,97 €	2 582 042,97 €	2 894 113,24 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	-4 805 481,92 €		6 588 175,92 €			1 782 694,00 €	2 128 970,85 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					799 348,97 €	799 348,97 €	765 142,39 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	-596 820,64 €		801 904,94 €			205 084,30 €	-1 181 309,02 €
DA10	Despesa primária	15 889 428,81 €					15 889 428,81 €	18 138 437,99 €
DA11	Saldo corrente	218 967,04 €		107 020,34 €			325 987,38 €	-673 316,18 €
DA12	Saldo de capital	-822 215,84 €		694 884,60 €			-127 331,24 €	-526 422,38 €
DA13	Saldo primário	-546 306,47 €		801 904,94 €			255 598,47 €	-1 119 667,02 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	11 685 822,21 €		6 588 175,92 €			18 273 998,13 €	20 882 308,19 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	16 491 304,13 €					16 491 304,13 €	18 753 337,34 €

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDAD DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Período findo em 31 de dezembro de 2024

(Euros)

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	N	N-1	Rubrica	OBRIGAÇÕES	N	N-1
	Receita corrente	153 578,02 €	175 489,64 €		Despesa corrente	1 634 146,77 €	2 100 139,88 €
R1	Receita fiscal	- €	- €	D1	Despesas com o pessoal	149 846,97 €	109 105,51 €
R1.1	Impostos diretos	- €	- €	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	69 288,08 €	53 087,43 €
R1.2	Impostos indiretos	- €	- €	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	329,39 €	214,70 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	- €	D1.3	Segurança social	80 229,50 €	55 803,38 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3 361,79 €	3 361,62 €	D2	Aquisição de bens e serviços	1 357 333,26 €	1 793 489,48 €
R4	Rendimentos de propriedade	7 511,97 €	7 975,98 €	D3	Juros e outros encargos	- €	- €
R5	Transferências e subsídios correntes	- €	3 853,84 €	D4	Transferências e subsídios correntes	115 208,45 €	190 497,07 €
R5.1	Transferências correntes	- €	3 853,84 €	D4.1	Transferências correntes	115 208,45 €	190 497,07 €
R5.1.1	Administrações Públicas	- €	- €	D4.1.1	Administrações Públicas	55 350,11 €	118 076,02 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €	- €	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €	- €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	17 158,88 €
R5.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	D4.1.1.3	Segurança Social	- €	- €
R5.1.1.4	Administração Regional	- €	- €	D4.1.1.4	Administração Regional	- €	- €
R5.1.1.5	Administração Local	- €	- €	D4.1.1.5	Administração Local	55 350,11 €	100 917,14 €
R5.1.2	Exterior - U E	3 853,84 €	3 853,84 €	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	40 572,01 €	53 902,05 €
R5.1.3	Outras	- €	- €	D4.1.3	Famílias	9 008,25 €	18 519,00 €
R5.2	Subsídios correntes	- €	- €	D4.1.4	Outras	10 278,08 €	- €

R6	Venda de bens e serviços	142 575,74 €	160 298,20 €	D4.2	Subsídios correntes	- €	- €
R7	Outras receitas correntes	128,52 €	- €	D5	Outras despesas correntes	11 758,09 €	7 047,82 €
	Receita de capital	34 333,19 €	39 244,95 €		Despesa de capital	2 669 124,54 €	2 612 624,76 €
R8	Venda de bens de investimento	- €	- €	D6	Aquisição de bens de capital	2 581 783,04 €	2 249 712,51 €
R9	Transferências e subsídios de capital	34 333,19 €	39 244,95 €	D7	Transferências e subsídios de capital	87 341,50 €	362 912,25 €
R9.1	Transferências de capital	34 333,19 €	39 244,95 €	D7.1	Transferências de capital	87 341,50 €	362 912,25 €
R9.1.1	Administrações Públicas	- €	- €	D7.1.1	Administrações Públicas	55 341,50 €	257 912,25 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €	- €	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	55 341,50 €	55 341,50 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €
R9.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	D7.1.1.3	Segurança Social	- €	- €
R9.1.1.4	Administração Regional	- €	- €	D7.1.1.4	Administração Regional	- €	- €
R9.1.1.5	Administração Local	- €	- €	D7.1.1.5	Administração Local	- €	202 570,75 €
R9.1.2	Exterior - U E	34 333,19 €	39 244,95 €	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	32 000,00 €	105 000,00 €
R9.1.3	Outras	- €	- €	D7.1.3	Famílias	- €	- €
R9.2	Subsídios de capital	- €	- €	D7.1.4	Outras	- €	- €
R10	Outras receitas de capital	- €	- €	D7.2	Subsídios de capital	- €	- €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	- €	- €	D8	Outras despesas de capital	- €	- €
	Receita efetiva [1]	187 911,21 €	214 734,59 €		Despesa efetiva [4]	4 303 271,31 €	4 712 764,64 €
	Receita não efetiva [2]	- €	- €		Despesa não efetiva [5]	- €	
R12	Receita com ativos financeiros	- €	- €	D9	Despesa com ativos financeiros	- €	- €
R13	Receita com passivos financeiros	- €	- €	D10	Despesa com passivos financeiros	- €	- €
	Receita total [3]=[1]+[2]	187 911,21 €	214 734,59 €		Despesa total [6]=[4]+[5]	4 303 271,31 €	4 712 764,64 €

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

BALANÇO CONSOLIDADO

Município de Miranda do Douro

Balanço Consolidado

PERÍODO	ANO
2024/01/01 - 2024/12/31	2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente		42 714 451,16 €	43 570 725,79 €
Ativos fixos tangíveis	5	40 867 967,42 €	41 619 795,38 €
Propriedades de investimento	8	808 284,53 €	876 723,72 €
Ativos intangíveis	3	22 863,10 €	12 260,20 €
Participações financeiras		1 015 336,11 €	1 061 946,49 €
Ativo corrente		4 456 608,94 €	5 342 219,39 €
Inventários	10	149 796,11 €	151 049,66 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	8	766 203,75 €	1 241 503,64 €
Clientes, contribuintes e utentes		124 596,76 €	143 228,47 €
Estado e outros entes públicos		19 238,70 €	141 999,71 €
Outras contas a receber		761 143,43 €	749 374,01 €
Diferimentos		53 587,22 €	20 950,66 €
Caixa e depósitos	1	2 582 042,97 €	2 894 113,24 €
Total Ativo		47 171 060,10 €	48 912 945,18 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		43 682 199,33 €	44 292 329,89 €
Património/Capital		22 266 893,98 €	22 266 893,98 €

Reservas		931 882,04 €	931 882,04 €
Resultados transitados		3 607 286,67 €	6 873 639,96 €
Ajustamentos em ativos financeiros		654 199,15 €	692 322,22 €
Outras variações no património líquido		18 514 483,55 €	16 921 449,34 €
Resultado líquido do período		-2 292 546,06 €	-3 393 857,65 €
Total Património Líquido		43 682 199,33 €	44 292 329,89 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		1 518 645,56 €	2 035 419,73 €
Provisões	15	187 174,50 €	187 174,50 €
Financiamentos obtidos		753 880,93 €	1 305 242,08 €
Outras contas a pagar		577 590,13 €	543 003,15 €
Passivo corrente		1 970 215,21 €	2 585 195,56 €
Fornecedores		72 610,66 €	89 957,10 €
Estado e outros entes públicos		129 360,73 €	132 624,79 €
Fornecedores de Investimentos		0,00 €	302 872,38 €
Outras contas a pagar		1 245 026,79 €	1 140 830,15 €
Diferimentos		523 217,03 €	918 911,14 €
Total Passivo		3 488 860,77 €	4 620 615,29 €
Total Património Líquido e Passivo		47 171 060,10 €	48 912 945,18 €

DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Demonstração de Resultados por natureza Consolidado

PERÍODO	ANO
2024/01/01 - 2024/12/31	2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	14	1 401 956,69 €	1 067 889,86 €
Vendas	13	357 350,91 €	396 529,58 €
Prestações de serviços e concessões	13	905 940,05 €	850 901,75 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	9 713 782,47 €	8 496 203,82 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-588 632,39 €	-626 499,77 €
Fornecimentos e serviços externos		-4 458 347,39 €	-4 505 535,06 €
Gastos com pessoal		-5 854 056,51 €	-5 243 254,55 €
Transferências e subsídios concedidos		-2 418 695,41 €	-2 657 648,20 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	-445,41 €	-1 404,02 €
Outros rendimentos		1 701 518,16 €	1 778 389,75 €
Outros gastos		-136 632,33 €	-124 203,60 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		623 738,84 €	-568 630,44 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2 859 591,75 €	-2 749 091,84 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-2 235 852,91 €	-3 317 722,28 €
Juros e rendimentos similares obtidos	7	0,00 €	4 247,38 €
Juros e gastos similares suportados		-56 693,15 €	-80 382,75 €
Resultado antes de impostos		-2 292 546,06 €	-3 393 857,65 €
Resultado líquido do período		-2 292 546,06 €	-3 393 857,65 €

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

Período findo em 31 de dezembro de 2024

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		22 266 893,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	931 882,04 €	6 873 639,96 €	692 322,22 €	0,00 €	16 921 449,34 €	-3 393 857,65 €	44 292 329,89 €	44 292 329,89 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3 266 353,29 €	-38 123,07 €	0,00 €	1 593 034,21 €	3 393 857,65 €	1 682 415,50 €	1 682 415,50 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico							0,00 €					0,00 €	
Alterações de políticas contabilísticas												0,00 €	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00 €	
Realização do excedente de revalorização												0,00 €	

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

PERÍODO	ANO
2024/01/01 - 2024/12/31	2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 324 947,59 €	1 289 472,48 €
Recebimentos de contribuintes		1 333 741,00 €	1 066 030,96 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		9 717 636,31 €	8 496 203,82 €
Recebimentos de utentes		82 985,12 €	81 981,65 €
Pagamentos a fornecedores		-5 165 276,50 €	-5 255 884,42 €
Pagamentos ao pessoal		-5 737 801,48 €	-5 195 438,95 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 223 443,56 €	-2 184 936,36 €
Caixa gerada pelas operações		-667 211,52 €	-1 702 570,82 €
Outros recebimentos/pagamentos		-211 903,98 €	-678 274,18 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-879 115,50 €	-2 380 845,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-2 461 468,84 €	-4 910 676,97 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-22 394,09 €	-4 164,74 €
Pagamentos - Investimentos financeiros			
Recebimentos provenientes de:		44 376,30 €	
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		978 639,40 €	1 187 013,89 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		2 074,15 €	383 278,31 €
Recebimentos - Transferências de capital		2 493 225,79 €	4 471 518,48 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 034 452,71 €	1 126 968,97 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			

Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0,00 €	4 247,38 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-406 423,35 €	-408 319,55 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-60 984,13 €	-76 272,13 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-467 407,48 €	-480 344,30 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-312 070,27 €	-1 734 220,33 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2 894 113,24 €	4 628 333,57 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		2 582 042,97 €	2 894 113,24 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2 894 113,24 €	4 628 333,57 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		2 894 113,24 €	4 628 333,57 €
SGA De execução orçamental		2 128 970,85 €	3 863 537,22 €
SGA De operações de tesouraria		765 142,39 €	764 796,35 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		2 582 042,97 €	2 894 113,24 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		2 582 042,97 €	2 894 113,24 €
SGS De execução orçamental		1 782 694,00 €	2 128 970,85 €
SGS De operações de tesouraria		799 348,97 €	765 142,39 €

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Nota 1 – Entidades Incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

De acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, com as devidas adaptações, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

De acordo com as participações do Município de Miranda do Douro, podemos definir as entidades incluídas e excluídas do perímetro de consolidação, que de seguida se identificam:

a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- Denominação social, sede e n.º de pessoas ao Serviço:

a.1.) Designação da entidade: Município de Miranda do Douro

Sede: Largo D. João III – 5210-190 Miranda do Douro

Pessoas ao serviço em 31/12/2024: **274** (Inclui trabalhadores ao abrigo da transferência de competências no âmbito da educação (50))

a.2.) Designação da entidade: Resíduos do Nordeste EIM, S.A.

Sede: Rua Fundação Calouste Gulbenkian – 5370-340 Mirandela

Pessoas ao serviço em 31/12/2024: **12**

- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação:

O n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, determina que *"devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal"*.

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., é uma empresa local, de natureza intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, nos termos dos artigos 271.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, e artigo 19.º, n.º 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com o NIPC 505542331, com o capital social e 50.000,00 €, participada pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso e Vinhais e pela Associação de Municípios do Douro Superior que integra os municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa. O Município de Miranda do Douro, participa no capital da Resíduos na percentagem de 4,89%, a que corresponde uma participação de 2.447,00 €.

Relativamente à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., importa referir que se trata de uma empresa que presta serviços de interesse geral de gestão e tratamento de resíduos urbanos dos municípios que integram a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, dos municípios que integram a Associação da Terra

Fria do Nordeste Transmontano, e dos municípios que integram a Associação dos Municípios do Douro Superior. A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. Exerce ainda atividades no âmbito das energias renováveis.

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação a 31/12/2024 foi de 286.

N.º de trabalhadores do grupo municipal		
Município de Miranda do Douro	Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	Total
274	12	286

b) Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação:

Participação em entidades societárias			
Entidade Participada		Tipo de Entidade	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC		
Não aplicável			

Participação em entidades não societárias			
Entidade Participada		Tipo de Entidade	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC		
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidantes - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação Ibérica de Municípios Ribesirinhos do Douro	G09305129	Associação de Municípios	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TTM)	510957544	Comunidade Intermunicipal	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Douro Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial Douro-Douro	Q3700306H	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	Associação de Municípios	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
---	-----------	--------------------------	---

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2024	2023
Caixa	4 213,28	3 246,44
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	2 577 829,69	2 890 866,80
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Total	2 582 042,97	2 894 113,24

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a

autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Erros materiais de períodos anteriores

No decurso de 2024 foram regularizados alguns financiamentos comunitários, com alterações no Balanço, no valor de 145.225,13€.

Quadro 2 – Reexpressão retrospectiva

Designação	Efeitos em 2024
Alterações na Demonstração de Resultado	
(.....)	
(.....)	
Alterações no Balanço	
Diminuições no património líquido	0,00
Aumentos no património líquido	145 225,13

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2024, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos intangíveis encontram-se evidenciados nos seguintes quadros:

Quadro 3 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade e Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade e Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	399 913,21	387 653,01	0,00	12 260,20	422 307,30	399 444,20	0,00	22 863,10
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	399 913,21	387 653,01	0,00	12 260,20	422 307,30	399 444,20	0,00	22 863,10

Quadro 4 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparida de	Amortiz. Período	Diminuiçõ es	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	12 260,20	22 394,09	0,00	0,00	0,00	0,00	11 791,19	0,00	22 863,10
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
TOTAL	12 260,20	22 394,09	0,00	0,00	0,00	0,00	11 791,19	0,00	22 863,10

Quadro 5 - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Exprop.	Doação	Dação em Pagamen	Locação Financ.	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		3 044,25									3 044,25
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
TOTAL	0,00	3 044,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 044,25

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais.

Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

No modelo de compensação dos concessionários é o da atribuição de um direito.

Quadro 6 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição-Energia S.A.	Transferência para a EDP Distribuição, do exercício dos direitos e poderes da Câmara necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão.	20 anos, renováveis	Indeterminado	8 699 401,00 €	499 439,00 €	

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2024, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos tangíveis encontram expressão nos quadros seguintes:

Quadro 7 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	8 142 360,39	0,00		8 142 360,39	8 142 360,39	0,00		8 142 360,39
Edifícios e outras construções	21 637 491,49	10 794 482,74		10 843 008,75	22 989 451,39	11 535 427,23		11 454 024,16
Infraestruturas	57 736 702,37	47 166 438,36		10 570 264,01	58 450 070,75	48 640 410,37		9 809 660,38
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Bens de domínio público em curso	136 532,18	0,00		136 532,18	136 532,18	0,00		136 532,18
	87 653 086,43	57 960 921,10	0,00	29 692 165,33	89 718 414,71	60 175 837,60	0,00	29 542 577,11
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 201 905,19	0,00		2 201 905,19	2 146 905,19	0,00		2 146 905,19
Edifícios e outras construções	4 327 104,56	1 260 103,33		3 067 001,23	4 450 158,58	1 495 251,57		2 954 907,01
Equipamento básico	2 026 162,20	1 510 331,92		515 830,28	2 276 915,71	1 629 017,10		647 898,61
Equipamento de transporte	1 441 308,03	923 525,82		517 782,21	1 441 308,03	1 055 582,81		385 725,22
Equipamento administrativo	1 288 044,53	1 178 898,27		109 146,26	1 292 722,12	1 181 289,10		111 433,02
Equipamentos biológicos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Outros	673 485,86	594 153,82		79 332,04	736 558,60	628 486,63		108 071,97
Ativos fixos tangíveis em curso	5 436 632,84	0,00		5 436 632,84	4 970 449,29	0,00		4 970 449,29
	17 394 643,21	5 467 013,16	0,00	11 927 630,05	17 315 017,52	5 989 627,21	0,00	11 325 390,31
TOTAL	105 047 729,64	63 427 934,26	0,00	41 619 795,38	#####	66 165 464,81	0,00	40 867 967,42

Quadro 8 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	8 142 360,39	0,00	0,00				0,00	0,00	8 142 360,39
Edifícios e outras construções	10 843 008,75	1 351 959,90	0,00				740 944,49	0,00	11 454 024,16
Infraestruturas	10 570 264,01	706 129,11	7 239,27				1 473 972,01	0,00	9 809 660,38
Património histórico, artístico e cultural	136 532,18	0,00	0,00					0,00	136 532,18
Outros	0,00	0,00						0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00							0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00						0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00						0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00						0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00						0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00						0,00	0,00
	29 692 165,33	2 058 089,01	7 239,27	0,00	0,00	0,00	2 214 916,50	0,00	29 542 577,11
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	2 201 905,19	0,00	0,00				0,00	55 000,00	2 146 905,19
Edifícios e outras construções	3 067 001,23	123 054,02	0,00				235 148,24	0,00	2 954 907,01
Equipamento básico	515 830,28	258 482,15	0,00				126 413,82	0,00	647 898,61
Equipamento de transporte	517 782,21	0,00	0,00				132 056,99	0,00	385 725,22
Equipamento administrativo	109 146,26	38 813,89	0,00				36 493,01	34,12	111 433,02
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Outros	79 332,04	63 072,74	0,00				34 332,81	0,00	108 071,97
Ativos fixos tangíveis em curso	5 436 632,84	1 835 059,21	-2 301 242,76				0,00	0,00	4 970 449,29
	11 927 630,05	2 318 482,01	-2 301 242,76	0,00	0,00	0,00	564 444,87	55 034,12	11 325 390,31
TOTAL	41 619 795,38	4 376 571,02	-2 294 003,49	0,00	0,00	0,00	2 779 361,37	55 034,12	40 867 967,42

Quadro 9 - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferên- cia ou troca	Expropriaç ão	Doação, herança e outros	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestrutur ação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		0,00								0,00	0,00
Edifícios e outras construções	985 393,14	366 566,76	0,00	0,00							1 351 959,90
Infraestruturas	29 903,48	676 225,63	0,00	0,00							706 129,11
Património histórico, artístico e cultural		0,00									0,00
Outros		0,00									0,00
Bens de domínio público em curso		0,00									0,00
Ativos fixos em concessão											0,00
Terrenos e recursos naturais		0,00									0,00
Edifícios e outras construções		0,00									0,00
Infraestruturas		0,00									0,00
Património histórico, artístico e cultural		0,00									0,00
Ativos fixos em concessão em curso		0,00									0,00
	1 015 296,62	1 042 792,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 058 089,01
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		0,00									0,00
Edifícios e outras construções	123 054,02	0,00									123 054,02
Equipamento básico		258 482,15									258 482,15
Equipamento de transporte		0,00									0,00
Equipamento administrativo	1 697,40	37 116,49									38 813,89
Equipamentos biológicos		0,00									0,00
Outros		63 072,74									63 072,74
Ativos fixos tangíveis em curso		1 835 059,21									1 835 059,21
	124 751,42	2 193 730,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 318 482,01
TOTAL	1 140 048,04	3 236 522,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 376 571,02

Quadro 10 - Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Outros						0,00
Bens de domínio público em curso			0,00			0,00
Ativos fixos em concessão						0,00
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Ativos fixos em concessão em curso						0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	55 000,00					55 000,00
Edifícios e outras construções					0,00	0,00
Equipamento básico						0,00
Equipamento de transporte						0,00
Equipamento administrativo					34,12	34,12
Equipamentos biológicos						0,00
Outros					0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso		0,00				0,00
	55 000,00	0,00	0,00	0,00	34,12	55 034,12
TOTAL	55 000,00	0,00	0,00	0,00	34,12	55 034,12

Nota 6 - Locações

Não aplicável. No ano de 2024 o município não teve locações financeiras ou operacionais.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Designação	2024
Empréstimos médio e longo prazos	50 514,17 €

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis. De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

Quadro 11 – Variações: modelo do custo

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Bens de Domínio Público	272 454,77 €						9 763,44 €		262 691,33 €
Terrenos e Recursos Naturais	152 800,00 €						- €		152 800,00 €
Edifícios e Outras Construções	451 468,95 €						58 675,80 €		392 793,15 €
Outras PI	- €								- €
PI em Curso	- €								- €
TOTAL	876 723,72 €	- €	- €	- €	- €	- €	68 439,24 €	- €	808 284,48 €

Nota 9 – Imparidade de ativos

Apresenta-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.

Quadro 12 - Imparidade de Ativos

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes		31 530,21	29 007,56	2 522,65
(...)				0,00
(...)				0,00
Total		31 530,21	29 007,56	2 522,65

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2021 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 13 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias			0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	149 796,11		149 796,11
Produtos acabados e intermédios			0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00
Produtos e trabalhos em curso			0,00
Total	149 796,11	0,00	149 796,11

Quadro 14 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos / gastos	Variações nos Inventários da produção	Perdas por imparidade de	Reversões de perdas por imparidade de	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (1) + (2) - (3) - (4) - (5) + (6) - (7) + (8)
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	151 049,66	587 378,84	588 632,39		0,00	0,00	0,00	0,00	149 796,11
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	151 049,66	587 378,84	588 632,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149 796,11

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 15 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	81 068,59		1 464,52	1 464,52	
Vendas					
Produtos acabados e intermédios - Água	309 426,76		34 029,67	34 052,01	
Produtos acabados e intermédios - Outros	2 373,18				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	35 597,57		26 976,53	10 581,95	
Outros	9 953,40				
Prestação de serviços					
Resíduos sólidos	180 127,10		7 493,31	7 508,57	
Saneamentos	321 853,89		18 389,47	19 078,44	
Trabalhos por conta de particulares	14 820,83			72,18	
Serviços Sociais	48 543,77		0,00	0,00	
Serviços Recreativos	24,39				
Serviços Desportivos	39 757,80		136,74	0,00	
Vistorias e Ensaios	6 305,98				
Aluguer de Equipamentos	110 074,97		28 726,97	29 081,29	
Matadouro	180 940,68		44 682,25	42 201,29	
Outros	3 490,64				
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis	0,00				
Rendas/Concessões					
Renda Concessão (EDP)	499 439,24		0,00	0,00	
Renda Centros Eletroprodutores	84 752,43				
Rendas Protocolo EDP/ANMP	362 494,81				
Rendas de edificios e outras construções	29 998,42		7 977,98	7 511,97	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	0,00				
Ganhos em Inventários	0,00				
Ganhos em Entidades Participadas					
Outros	36 484,37		0,00	128,52	
TOTAL	2 357 528,82	0,00	169 877,44	151 680,74	0,00

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	355 346,68				
Imposto municipal sobre imóveis	607 611,25				
Imposto único de circulação	183 209,27				
Impostos indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	172 804,20				
Outros					
Taxas					
Multas e outras penalidades	1 916,70		1 897,04	1 897,28	
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 731 904,00				
Fundo Social Municipal	141 075,00				
Participação fixa no IRS	138 009,00				
Participação no IVA	94 852,64				
Fundos e Serviços autónomos	158 418,50				
Projetos co-financiados	108 293,61		3 853,84	0,00	
Outros	1 069 813,72				
Transferência de competências	1 271 416,00				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos					
Transferências e subsídios sem condição	679 115,43		39 244,95	34 333,19	
Transferências e subsídios com condição	0,00				
Reversões					
De perdas por imparidade	0,00				
De provisões	0,00				
TOTAL	11 713 786,00	0,00	44 995,83	36 230,47	0,00

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Miranda do Douro, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 187.174,50 €, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Miranda do Douro, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Quadro 17 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumento da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas					0,00				0,00	0,00
Garantias a clientes					0,00				0,00	0,00
Processos judiciais em curso	187 174,50			0,00	0,00		0,00		0,00	187 174,50
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					0,00				0,00	0,00
Matérias ambientais					0,00				0,00	0,00
Contratos onerosos					0,00				0,00	0,00
Reestruturação e reorganização					0,00				0,00	0,00
Outras provisões					0,00				0,00	0,00
Total	187 174,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187 174,50

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Não há acontecimentos materialmente relevantes para divulgar.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Miranda do Douro nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 18 - Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima	Rua Fundação Calouste Gulbenkian, 5370-340 Mirandela	50 000,00 €	4,89%	4,89%		4,89%

Quadro 19 - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação	Quantia	% no total das transações	Saldo no fim do período
		Tipo			
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	EIM, SA	Aquisição de Serviços - Limpeza Urbana, Recolha e Tratamento de RSU	641 996,33 €	4,85%	- €

Quadro 20 - Entidades não societárias

Denominação da Entidade	NIPC	Tipo de Entidade	Morada	% Participação	Obs.
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	Av. Marnoco e Sousa, Nº 52: 3004-511 Coimbra	0,282%	Não releva para os limites da dívida
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TIM)	508914400	Associação de Municípios	Rua Visconde da Bouça ; 5300- 903 Bragança	8,07%	
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	Rua Visconde da Bouça ; 5300- 903 Bragança	15,10%	
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	Av. dos Combatentes da Grande Guerra - Ed. do GAT; 5160-217 Torre de Moncorvo	13,87%	
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	Avenida dos Aliados, N.º 9; 5400-038 Chaves	9,03%	
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	Outra não societária	Ayuntamiento de Laguna del Duro, Plaza Mayor, 1; 47140 Laguna De Duero Valladolid	2,77%	Não releva para os limites da dívida
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	Castelo de Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	1,16%	Não releva para os limites da dívida

Nota 23 – Outras divulgações

1) contabilidade de gestão:

Apesar da obrigatoriedade de utilização da contabilidade de gestão nos termos da NCP 27 (analítica), a mesma não se encontra aplicada em toda a sua plenitude, apresentando deficiências ao nível da imputação da mão-de-obra e das viaturas/máquinas às fichas de atividade, distorcendo o cálculo dos gastos por funções/atividades.

2) Demonstrações Financeiras Previsionais:

Nos termos do artigo 78.º da Lei do Orçamento de Estado para 2024 (LOE 2024), aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da NCP 1.

3) Garantias Bancárias Prestadas:

Existe a seguinte garantia bancária pedida pelo Município a favor da seguinte entidade:

Solicitada ao Novo Banco:

- Instituto Português da Biblioteca e do Livros – 124.699,47€ (Projeto da Biblioteca dos Frades Trinos).

4) Descrição do endividamento consolidado de medio e longo prazos:

Endividamento consolidado de médio e longo prazos					
					Ano: 2024
Município de Miranda do Douro					(unidade: euro)
Código/designação das contas	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	Município de Miranda do Douro	Resíduos do Nordeste. EIM,SA (a)	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
20.4 - Empréstimos m/l Prazo Estado	362 344,43 €		362 344,43 €		362 344,43 €
22 - Fornecedores	72 610,66 €		72 610,66 €		72 610,66 €
24 - Estado e outros Entes Públicos	129 360,73 €		129 360,73 €		129 360,73 €
25-Financiamentos Obtidos (Ins. Banca	391 536,51 €		391 536,51 €		391 536,51 €
27.1-Fornecedores de Investimentos	0,00 €		0,00 €		0,00 €
Total	955 852,33 €	0,00 €	955 852,33 €	0,00 €	955 852,33 €

(a) Não são reportadas as dívidas da resíduos, atendendo que na consolidação foi utilizado o Método da Equivalência patrimonial

5) Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

(Anexo A)

Ano: 2024

Município de Miranda do Douro

(unidade: euro)

Tipo de Fluxos	Município de Miranda do Douro / Resíduos do Nordeste, EIM,S.A.									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Empréstimos	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Relações comerciais	0,00 €	710 163,34 €	0,00 €	710 163,34 €	0,00 €					0,00 €
Participações do capital em numerário	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Participações do capital em espécie	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Outros	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Total	0,00 €	710 163,34 €	0,00 €	710 163,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

- Não são apresentadas as notas para as quais não há aplicabilidade ou a informação a apresentar não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Miranda do Douro, 28 de maio de 2025

O Responsável da Contabilidade



Carlos Alberto Raposo Fernandes
(Chefe da Divisão Administrativa e Financeira)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS/RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Miranda do Douro**, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 47.171.060 euros e um total de fundos próprio de 43.682.199 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.393.856 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Miranda do Douro** em **31 de dezembro de 2024**, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Apesar do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade de gestão e o mesmo se encontrar formalmente implementado, não obtivemos evidência sobre a sua operacionalidade e fornecimento das informações relevantes para o apuramento dos custos dos produtos e dos serviços. Neste âmbito, chamamos a atenção que em relação aos trabalhos realizados para a própria entidade (com meios próprios do Município) só estarem a ser

imputados os consumos de materiais, ainda que, globalmente, o efeito da não imputação da mão-de-obra direta e dos gastos gerais não sejam materialmente relevantes.

O facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, tem-se traduzido na escassez de alguns bens essenciais e no aumento da inflação e das taxas de juro. Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras do Município para o ano em curso.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita

cobrada líquida de 18.273.998 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 16.491.304 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Bragança, 11 de junho de 2025

Assinado por: **Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues**
Num. de Identificação: 05784261
Data: 2025.06.11 14:57:56+01'00'



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047, registado na CMVM com o n.º 2016-0660 em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho, José Lima & Associado, Lda. registada na CMVM com o n.º 2016-1419

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ex.^{mos} Membros da Assembleia Municipal do Município de Miranda do Douro

Ex.^{ma} Senhora Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro

Ex.^{mos} Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Miranda do Douro

Ex.^{mos} Senhores,

INTRODUÇÃO

1. De acordo com o preceituado na alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, cumpre-nos submeter à apreciação de V. Exas o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em **31 de dezembro de 2024**.

ÂMBITO

2. No âmbito das atribuições estipuladas no referido preceito, relativas aos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício:
 - 2.1. Acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e dos responsáveis pela gestão e controlo financeiro da atividade municipal as informações e esclarecimentos solicitados;
 - 2.2. Verificámos a regularidade dos livros e registos contabilísticos neles constantes e a adequabilidade e conformidade dos documentos que lhes serviram de suporte;
 - 2.3. Verificámos o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade do Município, com especial destaque para a Lei n.º 8/2012 e a Lei n.º 73/2013;
 - 2.4. Efetuámos os procedimentos conducentes à obtenção da prova sobre a titularidade dos bens e valores do Município, assim como dos valores sob a sua custódia;
 - 2.5. Verificámos a conformidade dos critérios valorimétricos que serviram de base à mensuração dos diferentes elementos do ativo, passivo, gastos e rendimentos com as divulgações feitas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas;
 - 2.6. Confirmámos que o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas foram preparados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, constantes do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), à exceção das anotações constantes da certificação legal das contas consolidadas;

- 2.7. É nossa convicção que os documentos que integram a prestação de contas consolidadas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, à data do encerramento das contas consolidadas, sob a condição das limitações e ou desacordos expressos na certificação legal das contas consolidadas;
- 2.8. É nossa opinião que o relatório de gestão consolidado está em conformidade com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas.

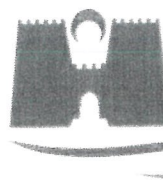
PARECER

3. Face ao anteriormente exposto somos de parecer que a Assembleia Municipal, enquanto Órgão Deliberativo, proceda à apreciação do relatório de gestão consolidado e demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2024, e ainda das demonstrações orçamentais consolidadas, com as ênfases constantes da certificação legal das contas consolidadas.

Bragança, 11 de junho de 2025

Assinado por: **Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues**
Num. de Identificação: 05784261
Data: 2025.06.11 14:59:15+01'00'

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047, registado na CMVM com o n.º 2016-0660 em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho, José Lima & Associado, Lda. registada na CMVM com o n.º 2016-1419



Handwritten signature and initials.

----- Deliberou igualmente, submeter a presente minuta de protocolo à apreciação e aprovação do digníssimo órgão deliberativo. -----

----- 25. "12ª Alteração orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende: 10ª alteração permutativa ao orçamento da despesa; 07ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais; 05ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos; -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 12.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 10ª alteração permutativa ao orçamento da despesa; 07ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais; 05ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa em € 83.500,00. -----

----- "26. Consolidação de contas 2024. Grupo Público: Município de Miranda do Douro/Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.; -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade dos membros presentes (cinco), aprovar o relatório e contas consolidados do Grupo Público Municipal, elaborados pelos serviços municipais e a Certificação Legal de Contas (CLC) e o respetivo Relatório de Auditoria, emitidos pelo Revisor de Contas, nos exatos e precisos termos apresentados pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes. -----

----- Mais deliberou que os presentes documentos fossem remetidos à Assembleia Municipal para apreciação." -----

----- 27. "Proposta de apoio à esterilização de animais de companhia. Normas do programa de apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Miranda do Douro para o ano de 2025." -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio à esterilização de animais de companhia, bem como as respetivas normas para o ano de 2025, nos exatos e precisos termos apresentados pelo Veterinário Municipal, o Dr. António Afonso Pimentel, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, cabendo o respetivo compromisso financeiro no valor de €10.000,00 (dez mil euros).-----

----- 28. "Revisão da classificação de empreendimento turístico no espaço rural – casa de campo – processo nº 104/2008." -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º



6. Consolidação de contas 2024. Grupo Público: Município de Miranda do Douro/Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.; Certificação Legal de Contas (CLC) e respetivo Relatório de Auditoria e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas.

O **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao Executivo Municipal para elucidar os presentes acerca deste assunto. O Vice-Presidente, Dr. Nuno Rodrigues, tomou a palavra e esclareceu que a Resíduos do Nordeste é a empresa que trabalha neste concelho na recolha de lixos, e é necessário fazer a apresentação de contas, visto que a Câmara Municipal é uma das sócias, para que sejam posteriormente submetidas a aprovação do Órgão Deliberativo.

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo intervissem e, não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, prosseguiu para votação, tendo sido aprovada por unanimidade a Consolidação de contas 2024. Grupo Público: Município de Miranda do Douro/Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.; Certificação Legal de Contas (CLC) e respetivo Relatório de Auditoria e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, nos exatos e precisos termos que constam nos documentos apresentados.

7. Minuta de “Protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Palaçoulo” no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo que pretendessem intervir se manifestassem. Não havendo inscrições por parte dos membros presentes, o assunto foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Palaçoulo, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, nos exatos e precisos termos que nela constam.

8. Adenda ao Protocolo – Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos – Planalto Mirandês. Autorização para realização da despesa e assunção dos compromissos plurianuais.

O **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao Executivo Municipal para elucidar os presentes acerca deste assunto. A Presidente, Dra. Helena Barril, tomou a palavra e esclareceu que esta adenda ao Protocolo foi necessária devido ao aumento do valor que cada município